



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - N.º 120/2026**

OBJETO

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS (ALICATES, CHAVE DE FENDA, GRAMPOS, LIMAS CHATA, QUADRADA E REDONDA, LIXAS D'ÁGUA E RESINADA, MARTELOS, TRENAS, ENTRE OUTROS) PARA USO NOS CURSOS DAS UNIDADES DO SENAI-SP

DATA DA DISPUTA: 23/04/2026 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS

SUMÁRIO

1.	NORMAS ESPECÍFICAS.....	3
2.	DO OBJETO.....	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO.....	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA.....	5
5.	DA FASE DE DISPUTA.....	7
6.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL.....	8
7.	DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.....	10
8.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.....	11
9.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO.....	12
10.	DA CONTRATAÇÃO.....	13
11.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS.....	13
12.	DO PAGAMENTO.....	15
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	16
14.	CASOS OMISSOS.....	18



PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - Nº 120/2026

1. NORMAS ESPECÍFICAS

- 1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio dos sites do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1090996**.
- 1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.
- 1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de ferramentas manuais para as unidades do SENAI-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.
- 2.1.1. Prazo máximo de entrega: **90 dias** a partir do recebimento do pedido de compra.
- 2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote
- 2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta
- 2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)
Anexo C	Especificações Técnicas
Anexo D	Relação de Locais de Entrega

2.3. Definições

- 2.3.1. **Contratantes:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o SENAI e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

- 4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.
- 4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.
- 4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.
- 4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.
- 4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.
- 4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.
- 4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.
- 4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.
- 4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.
- 4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:
- 4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;
- 4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a

soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Conductor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.

5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01 e 06	R\$ 500,00	R\$ 500,00
02 e 07	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

03, 04 e 05	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
08	R\$ 300,00	R\$ 300,00

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em **até 01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de **90** dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SENAI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SENAI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até 01 (um) dia útil, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:

7.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SENAI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da entrega.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou acondicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do SENAI-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do *e-mail*: contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do *e-mail*: contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br.

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SENAI-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SENAI-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;

- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao SENAI-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o SENAI-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SENAI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;
- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SENAI-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SENAI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2. o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SENAI-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3. a critério exclusivo do SENAI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do SENAI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4. por solicitação da contratada, a critério do SENAI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SENAI-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SENAI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de

montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SENAI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SENAI-SP.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e conseqüente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente,

da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SENAI-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

13.4. Da Suspensão Cautelar:

13.4.1. A CONTRATADA poderá ser suspensa cautelarmente do direito de participar dos processos de seleções, inclusive do direito de contratar do SESI-SP e SENAI-SP, enquanto perdurarem qualquer das seguintes situações:

13.4.1.1. atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais e/ou equipamentos, ou na solução de defeitos neles identificados;

13.4.1.2. fornecimento de materiais e/ou equipamentos em desconformidade com as condições, especificações técnicas ou demais requisitos previstos no Chamamento Público ou nos respectivos Pedidos de Compra.

13.4.2. Constatada alguma das hipóteses previstas no item anterior, a CONTRATADA será formalmente notificada para apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

13.4.3. Caso as justificativas apresentadas sejam consideradas insuficientes ou improcedentes, a CONTRATADA poderá ter seu cadastro suspenso cautelarmente, ficando impedida de participar de processos de seleção e de firmar contratos com o SESI-SP e o SENAI-SP, inclusive em relação a contratações em andamento, enquanto perdurarem os efeitos da suspensão.

13.4.4. Corrigido o fato gerador da suspensão, a CONTRATADA poderá requerer sua reabilitação, com efeitos não retroativos, sendo que neste caso o SESI-SP e SENAI-SP terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos para analisar o pedido, contados do recebimento da solicitação.

13.5. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.



14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Departamento Regional de São Paulo
Gerência de Compras – GC



CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 120/2026

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS (ALICATES, CHAVE DE FENDA, GRAMPOS, LIMAS CHATA, QUADRADA E REDONDA, LIXAS D'ÁGUA E RESINADA, MARTELOS, TRENAS, ENTRE OUTROS) PARA USO NOS CURSOS DAS UNIDADES DO SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação	09/04/2026
Retirada do Chamamento Público	A partir de 09/04/2026 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Pedidos de Esclarecimentos	De 09/04/2026 até 14/04/2026 e-mail: contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br
Início da reunião pública de disputa de preços	23/04/2026 às 9h30

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Sr.(ª) Claudia, pelo telefone (11) 3146-7470, e-mail contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br.



ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES

(em papel timbrado da participante)

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 120/2026

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- a) concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- b) na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- c) na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- e) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

ANEXO B

PROPOSTA

Processo: 3000453241 **Edital:** 000000120/2026 **Tipo:** PS - Disputa Aberta **Data:** 07.04.2026
Centro: SENAI SEDE
Grupo de Compradores: SUPERVISAO DE CONTRATAÇÃO DE BENS SS 06
Comprador: CLAUDIA FERREIRA **Telefone:** **E-mail:** c.ferreira@sesisenaisp.org.br

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009187	ALFABETO DE AÇO DE 10mm 62 A 65HRC			4	PC					
0002	1009188	ALFABETO DE AÇO DE 5mm 62 A 65 HRC			4	PC					
0003	1003980	ALGARISMOS DE AÇO DE 10mm 62 A 65 HRC			3	JG					
0004	1009189	ALGARISMOS DE AÇO DE 5mm 62 A 65 HRC			4	PC					
0005	1082193	ALICATE DE PRESSÃO 250mm 10" CURVO			78	PC					
0006	1082194	ALICATE DE PRESSÃO 250mm 10" RETO			84	PC					
0007	1009384	ALICATE DE PRESSÃO P/SOLDA TIPO U			80	PC					
0008	1009193	ALICATE P/ANÉIS EXTERNOS 140mm CURVO			52	PC					
0009	1009303	ALICATE P/ANÉIS EXTERNOS 170MM CURVO 7P			55	PC					
0010	1009194	ALICATE P/ANÉIS EXTERNOS 180mm RETO			74	PC					
0011	1009195	ALICATE P/ANÉIS INTERNOS 140mm CURVO			59	PC					
0012	1009196	ALICATE P/ANÉIS INTERNOS 140mm RETO			55	PC					
0013	1009304	ALICATE P/ANÉIS INTERNOS 170mm CURVO 7"			78	PC					
0014	1009197	ALICATE P/ANÉIS INTERNOS 185mm RETO 7"			43	PC					
0015	1082195	ALICATE UNIVERSAL 8"			208	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009704	BOMBA MANUAL INJETORA P/ÓLEO E GRAXA			1	PC					

0002	1082202	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 12"			39	PC					
0003	1082200	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 8"			87	PC					
0004	1009204	CHAVE DE CORRENTE P/TUBO 1 A 6"			18	PC					
0005	1082181	CHAVE DE FENDA 3X100mm - 1/8 X 4"			166	PC					
0006	1082184	CHAVE DE FENDA 4,5 X 100mm - 3/16X4"			145	PC					
0007	1002248	CHAVE DE FENDA 6 X 150MM ISOLADA			201	PC					
0008	1082186	CHAVE DE FENDA 8X250mm - 5/16X10"			68	PC					
0009	1082185	CHAVE DE FENDA 9 X 200mm - 3/8X8"			58	PC					
0010	1082187	CHAVE DE FENDA CRUZADA 5 X 75mm			203	PC					
0011	1082188	CHAVE DE FENDA CRUZADA 6 X 125mm			179	PC					
0012	1082189	CHAVE DE FENDA CRUZADA 8X150mm			158	PC					
0013	1082201	CHAVE P/TUBO GRIFO TIPO AMERICANO 8"			23	PC					
0014	1009381	CHAVE TIPO TORX T9 A T40			102	JG					
0015	1009383	CHAVE DE FENDA 1/8P X 5P A 1/4 X 10P			172	JG					
0016	1009706	CHAVE DE FENDA CRUZADA/SIMPLES			191	JG					
0017	1005249	CHAVE HEXAGONAL P/SEXTAVADO 0,7 A 10mm			222	JG					
0018	1009707	CHAVE L TIPO TORX T6 A T60			123	JG					
0019	1009382	CHAVE SOQUETE TORX T20 A T60			65	JG					

VALOR TOTAL

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1004877	ESCOVA DE AÇO P/LIMA Nº 2			660	PC					
0002	1009206	EXTRATOR DE PRISIONEIRO 4 A 10mm			7	PC					
0003	1009207	EXTRATOR DE PRISIONEIRO 8 A 25mm			9	PC					
0004	1009261	GRAMPO MULTI-USO 25mm			36	PC					
0005	1009262	GRAMPO MULTI-USO 50mm			94	PC					
0006	1009231	GRAMPO TIPO C-4P			83	PC					
0007	1009232	GRAMPO TIPO C-6P			38	PC					
0008	1009208	GRAMPO TIPO C-8P			29	PC					
0009	1100477	JOGO DE CHAVE DE FENDA ISOLADA			431	JG					

VALOR TOTAL

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009708	ARCO DE SERRA P/METAIS 12" ALTA TENSÃO			427	PC					
0002	1007752	LÂMINA P/ARCO SERRA MANUAL 12" 18 DENTES			1.848	PC					
0003	1002684	LÂMINA P/SERRA DE FITA 3/16" DENTES/POL.			23	RL					
VALOR TOTAL											

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1028030	LIMA CHATA BASTARDA 10" C/CABO			533	PC					
0002	1002746	LIMA CHATA BASTARDA 6" (150mm)			104	PC					
0003	1028031	LIMA CHATA MURÇA 10" C/CABO			540	PC					
0004	1002753	LIMA CHATA MURÇA 6" (150mm)			146	PC					
0005	1002770	LIMA MEIA CANA BASTARDA 6P (150MM)			252	PC					
0006	1002767	LIMA MEIA CANA MURÇA 6" (150MM)			287	PC					
0007	1028032	LIMA QUADRADA BASTARDA 8" C/CABO			180	PC					
0008	1028033	LIMA QUADRADA MURÇA 8" C/CABO			137	PC					
0009	1002790	LIMA REDONDA BASTARDA 6P (150MM)			160	PC					
0010	1002796	LIMA REDONDA MURÇA 6P (150MM)			199	PC					
0011	1002800	LIMA TRIANGULAR BASTARDA CANTO VIVO 6P			114	PC					
0012	1002805	LIMA TRIANGULAR MURÇA CANTO VIVO 6P			144	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1002820	LIXA D'ÁGUA GRANA Nº 1000			641	FL					
0002	1002821	LIXA D'ÁGUA GRANA Nº 1200			952	PC					
0003	1115239	LIXA D'ÁGUA GRANA 1800			687	FL					
0004	1115212	LIXA D'ÁGUA GRANA 2000 FOLHA 225X275mm			624	FL					
0005	1002815	LIXA D'ÁGUA GRANA 360 - FOLHA 225X275MM			691	FL					

0006	1002816	LIXA D'ÁGUA GRANA 400 - FOLHA 225X275MM			1.479	FL					
0007	1002817	LIXA D'ÁGUA GRANA 500 - FOLHA 225X275MM			226	FL					
0008	1002818	LIXA D'ÁGUA GRANA 600 - FOLHA 225X275MM			1.089	FL					
0009	1081317	LIXA D'ÁGUA GRANA 800 - FOLHA 225X275mm			719	FL					
0010	1002839	LIXA RESINADA P/FERRO GRANA 150			4.314	FL					
0011	1002840	LIXA RESINADA P/FERRO GRANA 180			5.354	FL					
0012	1002843	LIXA RESINADA P/FERRO GRANA 320			3.474	FL					
VALOR TOTAL											

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO **	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1082190	MARTELO DE BOLA DE 200g - 280mm			315	PC					
0002	1082191	MARTELO DE POLIURETANO (INTEIRIÇO) 0,5kg			573	PC					
0003	1007746	PUNÇÃO DE BICO DIN 7250 100 X 4mm			276	PC					
0004	1009212	REBITADOR MANUAL DE ALAVANCA			55	PC					
0005	1009213	REBITADOR POP PROFISSIONAL 2,4 A 4,8mm			219	PC					
0006	1082203	SACA PARAFUSO QUEBRADO			90	PC					
0007	1003338	SACA PINO 2,8 A 3X100mm AÇO CRO. VANÁDIO			75	PC					
0008	1003340	SACA PINO 6 X 150mm AÇO CROMO VANÁDIO			54	PC					
0009	1003341	SACA PINO 8 X 150mm AÇO CROMO VANÁDIO			64	PC					
0010	1009215	TALHADEIRA/PUNÇÃO/SACA-PINO (JOGO)			133	PC					
0011	1009217	TESOURA MANUAL TIPO AMERICANA			7	PC					
0012	1009218	TESOURA TIPO FUNILEIRO 10" (250mm)			51	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO **	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009415	TRENA DE FITA DE AÇO C/3m			674	PC					
0002	1082192	TRENA DE FITA DE AÇO C/5m			770	PC					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ANEXO C

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 1009187 Descrição: ALFABETO DE AÇO DE 10mm 62 A 65HRC

1009187 - ALFABETO DE AÇO DE 10mm 62 A 65HRC

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - JOGO COM 26 LETRAS;

1.2 - MATERIAL: AÇO;

1.3 - ALTURA: 10mm;

1.4 - DUREZA: ENTRE 58 E 63 HRC.

ALFABETO DE AÇO DE 10MM 62 A 65HRC (ANEXO)

ID Produto: 1009188 Descrição: ALFABETO DE AÇO DE 5mm 62 A 65 HRC

1009188 - ALFABETO DE AÇO DE 5mm 62 A 65 HRC

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - JOGO COM 26 LETRAS;

1.2 - MATERIAL: AÇO;

1.3 - ALTURA: 5mm;

1.4 - DUREZA: 58 A 63 HRC.

ALFABETO DE AÇO DE 5MM 62 A 65 HRC (ANEXO)

ID Produto: 1003980 Descrição: ALGARISMOS DE AÇO DE 10mm 62 A 65 HRC

1003980 - ALGARISMOS DE AÇO DE 10mm 62 A 65 HRC

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - JOGO COM 10 NÚMEROS (0 A 9);

1.2 - MATERIAL: AÇO;

1.3 - ALTURA: 10mm;

1.4 - DUREZA: ENTRE 58 E 63 HRC.

JOGO DE ALGARISMOS DE AÇO DE 10MM DUREZA 62 A 65 HRC (ANEXO)

ID Produto: 1009189 Descrição: **ALGARISMOS DE AÇO DE 5mm 62 A 65 HRC**

1009189 - ALGARISMOS DE AÇO DE 5mm 62 A 65 HRC

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - JOGO COM 10 NÚMEROS (0 A 9);
- 1.2 - MATERIAL: AÇO;
- 1.3 - ALTURA: 5mm;
- 1.4 - DUREZA: ENTRE 58 E 63 HRC.

ALGARISMOS DE AÇO DE 5MM 62 A 65 HRC (ANEXO)

ID Produto: 1082193 Descrição: **ALICATE DE PRESSÃO 250mm 10" CURVO**

1082193 - ALICATE DE PRESSÃO 250mm 10" CURVO

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADOS;
- 1.2 - COMPRIMENTO: 250mm (10");
- 1.3 - CAPACIDADE: 28mm (1.1/8");
- 1.4 - MORDENTES: DE PERFIL CURVO (OS DOIS);
- 1.5 - REGULAGEM: PARAFUSO;
- 1.6 - ALAVANCA PARA DESTRAVAR.

2 - ACABAMENTO:

- 2.1 - NIQUELADO E CROMADO FOSCO.

ALICATE DE PRESSÃO 250MM (10P) CURVO

ID Produto: 1082194 Descrição: **ALICATE DE PRESSÃO 250mm 10" RETO**

1082194 - ALICATE DE PRESSÃO 250mm 10" RETO

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADOS;
- 1.2 - COMPRIMENTO: 250mm 10";
- 1.3 - CAPACIDADE: 28mm 1.1/8";
- 1.4 - MORDENTES: SUPERIOR E INFERIOR RETOS;
- 1.5 - REGULAGEM: PARAFUSO;
- 1.6 - ALAVANCA PARA DESTRAVAR.

2 - ACABAMENTO:

- 2.1 - NIQUELADO FOSCO.

ALICATE DE PRESSÃO 250MM (10P) RETO

ID Produto: 1009384 Descrição: ALICATE DE PRESSÃO P/SOLDA TIPO U

1009384 - ALICATE DE PRESSÃO P/SOLDA TIPO U

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - COMPRIMENTO: 280mm (11");
- 1.2 - CAPACIDADE DE ABERTURA: 60mm;
- 1.3 - MATERIAL: CORPO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA REFORÇADA E COM REBITES DE AÇO;
- 1.4 - PARA APERTAR E SOLDAR CHAPAS, TIRAS E QUALQUER TIPO DE PERFIL.

2 - ACABAMENTO:

- 2.1 - NIQUELADO.

ALICATE DE PRESSÃO PARA SOLDA TIPO U (ANEXO)

ID Produto: 1009193 Descrição: ALICATE P/ANÉIS EXTERNOS 140mm CURVO

1009193 - ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS 140mm CURVO

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - PARA ANÉIS DE RETENÇÃO EXTERNO;
- 1.2 - CAPACIDADE: PARA ANÉIS DE 10 A 25mm;
- 1.3 - BICO: CURVO FIXO;
- 1.4 - COMPRIMENTO: 140mm 5.1/2";
- 1.5 - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO.

2 - ACABAMENTO:

- 2.1 - NIQUELADO E CROMADO OU FOSFATIZADO PRETO;
- 2.2 - CAIXA POLIDA OU FOSFATIZADO.

ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS 140MM CURVO 5.1/2P (ANEXO)

ID Produto: 1009303 Descrição: ALICATE P/ANÉIS EXTERNOS 170MM CURVO 7P

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - ALICATE PARA ANÉIS DE RETENÇÃO EXTERNO;
- 1.2 - CAPACIDADE: PARA ANÉIS DE 19 A 60MM;
- 1.3 - COMPRIMENTO: 170MM;
- 1.4 - DIÂMETRO DA PONTA: 1,8MM;
- 1.5 - MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO;
- 1.6 - BICO: CURVO FIXO;

2 - ACABAMENTO:

- 2.1 - NIQUELADO E CROMADO OU FOSFATIZADO;
- 2.2 - CABOS ISOLADOS.

ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS 170MM CURVO - 7P (ANEXO)

ID Produto: 1009194 Descrição: ALICATE P/ANÉIS EXTERNOS 180mm RETO

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - ALICATE PARA ANÉIS DE RETENÇÃO EXTERNO;
- 1.2 - CAPACIDADE: PARA ANÉIS DE 19 A 60mm;
- 1.3 - BICO: RETO FIXO;

1.4 - COMPRIMENTO: 180mm 7";

1.5 - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO.

2 - ACABAMENTO:

2.1 - NIQUELADO E CROMADO, OU FOSFATIZADO;

2.2 - CABOS PLASTIFICADOS.

ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS 180MM RETO - 7P (ANEXO)

ID Produto: 1009195 Descrição: ALICATE P/ANÉIS INTERNOS 140mm CURVO

1009195 - ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS 140mm CURVO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS CURVO PONTAS FIXAS;

1.2 - CAPACIDADE: PARA ANÉIS DE 10 A 25mm;

1.3 - PONTAS FIXAS E CURVAS;

1.4 - COMPRIMENTO: 140mm;

1.5 - MATERIAL: AÇO DIN 17350 - 31CRV3.

2 - ACABAMENTO:

2.1 - FOSFATIZADO;

2.2 - CABOS PLÁSTIFICADOS.

ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS 140MM CURVO 5.1/2P (ANEXO)

ID Produto: 1009196 Descrição: ALICATE P/ANÉIS INTERNOS 140mm RETO

1009196 - ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS 140mm RETO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - EM AÇO CROMO VANÁDIO;

1.2 - CAPACIDADE: PARA ANÉIS DE 10 A 25mm;

1.3 - BICO: RETO FIXO;

1.4 - COMPRIMENTO: 140mm 5.1/2";

1.5 - DIÂMETRO DA PONTA: 1,3.

2 - ACABAMENTO:

2.1 - NIQUELADO E CROMADO OU FOSFATIZADO.

ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS 140MM RETO - 5.1/2P (ANEXO)

ID Produto: 1009304 Descrição: ALICATE P/ANÉIS INTERNOS 170mm CURVO 7"

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - CONFORME NORMA DIN 472 E DIN 984.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS PONTAS FIXAS E CURVAS 90°;

2.2 - COMPRIMENTO: 170mm (7 POL);

2.3 - DIÂMETRO DAS PONTAS: 1,8;

2.4 - PARA ANÉIS DIÂMETRO DE 19 A 60mm;

2.5 - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO.

3 - ACABAMENTO:

3.1 - CABOS ISOLADOS.

ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS 170MM CURVO - 7P (ANEXO)

ID Produto: 1009197 Descrição: ALICATE P/ANÉIS INTERNOS 185mm RETO 7"

1009197 - ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS 185mm RETO 7"

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - CAPACIDADE: PARA ANÉIS DE 19 A 60mm;

1.2 - BICO: RETO FIXO;

1.3 - COMPRIMENTO: 185mm 7";

1.4 - MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO.

2 - ACABAMENTO:

2.1 - NIQUELADO E CROMADO OU FOSFATIZADO;

2.2 - CABOS PLASTIFICADOS.

ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS 185MM RETO - 7P (ANEXO)

ID Produto: 1082195 Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8"

1082195 - ALICATE UNIVERSAL 8"

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 – DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTE NORMAS:

1.1.1 - NBR 9701:2013;

1.1.2 - NBR 5744:2011;

1.1.3 - NBR 9699:1987.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – LINHA PROFISSIONAL;

2.2 – MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO FORJADO;

2.3 – DIMENSÃO: 8";

2.4 – CABO COM ISOLAMENTO 1000 V CA;

2.5 - DUREZA MINIMA APÓS TRATAMENTO TÉRMICO (MATERIAIS CLASSE I);

2.5.1 - GUMES CORTANTES: 55 HRC;

2.5.2 - MANDÍBULAS: 42 HRC;

2.5.3 - CABOS: 42 HRC;

2.6 - CABOS ANTIDESLIZANTE E COM ABAS PROTETORAS.

ALICATE UNIVERSAL 8P

ID Produto: 1009704 Descrição: BOMBA MANUAL INJETORA P/ÓLEO E GRAXA

1009704 - BOMBA MANUAL INJETORA P/ÓLEO E GRAXA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ATUAÇÃO POR PRESSÃO (SISTEMA VAI-VEM);

1.2 - CAPACIDADE: 120g;

1.3 - COM BICOS MACHO E FÊMEA.

BOMBA MANUAL INJETORA PARA ÓLEO E GRAXA (ANEXO)

ID Produto: 1082202 Descrição: CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 12"

1082202 - CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 12"

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 # DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR ISO 6787:2015.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 # USO PROFISSIONAL;

2.2 # MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO, FORJADO E TEMPERADO;

2.3 # DUREZA DE NO MINIMO 40 HRC;

2.4 # ACABAMENTO: FOSTATIZADO, OXIDADO OU ESCURECIDO COM CABEÇA POLIDA
OU LIXADA;

2.5 - DIMENSÃO: 12" (300mm).

CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 12P

ID Produto: 1082200 Descrição: CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 8"

1082200 - CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 8"

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 # DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR ISO 6787:2015.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 # USO PROFISSIONAL;

2.2 # MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO, FORJADO E TEMPERADO;

2.3 # DUREZA DE NO MINIMO 40 HRC;

2.4 # ACABAMENTO: FOSTATIZADO, OXIDADO OU ESCURECIDO COM CABEÇA POLIDA
OU LIXADA;

2.5 - DIMENSÃO: 8" (200mm).

CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 8P

ID Produto: 1009204 Descrição: CHAVE DE CORRENTE P/TUBO 1 A 6"

1009204 - CHAVE DE CORRENTE P/TUBO 1 A 6"

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - CHAVE PARA SERVIÇO PESADO EM TUBOS;
- 1.2 - CAPACIDADE: PARA TUBOS DE DIÂMETRO DE 1 A 6";
- 1.3 - MORDENTES REVERSÍVEIS EM AÇO;
- 1.4 - COMPRIMENTO DO CABO NO MÍNIMO: 1000mm.

CHAVE DE CORRENTE PARA TUBO 1 A 6P (ANEXO)

ID Produto: 1082181 Descrição: CHAVE DE FENDA 3X100mm - 1/8 X 4"

1082181 - CHAVE DE FENDA 3 X 100mm - 1/8 X 4"

1 - NORMALIZAÇÃO:

- 1.1 – DEVERÁ ATENDER A NBR 14985:2016 CHAVE DE FENDA SIMPLES.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 – USO PROFISSIONAL;
- 2.2 – DIMENSÕES: PONTA DE 3mm OU 1/8" E COMPRIMENTO DA HASTE DE 100mm OU 4";
- 2.3 – HASTE: AÇO TRATADO TERMICAMENTE, TEMPERADO E REVENIDO COM DUREZA DE NO MINIMO 48 HRC;
- 2.4 – ACABAMENTO DA HASTE: NIQUELADA E CROMADA COM PONTA FOSTATIZADA;
- 2.5 - CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO (PP) OU SUPERIOR OU COM DUPLA INJEÇÃO EM POLIPROPILENO E BORRACHA OU ELASTOREMO TERMOPLASTICO.

CHAVE DE FENDA 3 X 100MM - 1/8 X 4P

ID Produto: 1082184 Descrição: CHAVE DE FENDA 4,5 X 100mm - 3/16X4"

1082184 - CHAVE DE FENDA 4,5 X 100mm - 3/16X4"

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 – DEVERÁ ATENDER A NBR 14985:2016 CHAVE DE FENDA SIMPLES.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – USO PROFISSIONAL;

2.2 – DIMENSÕES: PONTA DE 4,5mm OU 3/16" E COMPRIMENTO DA HASTE DE 100mm OU 4";

2.3 – HASTE: AÇO TRATADO TERMICAMENTE, TEMPERADO E REVENIDO COM DUREZA DE NO MINIMO 48 HRC;

2.4 – ACABAMENTO DA HASTE: NIQUELADA E CROMADA COM PONTA FOSTATIZADA;

2.5 - CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO (PP) OU SUPERIOR OU COM DUPLA INJEÇÃO EM POLIPROPILENO E BORRACHA OU ELASTOREMO TERMOPLASTICO.

CHAVE DE FENDA 4,5 X 100MM - 3/16X4P

ID Produto: 1002248 Descrição: CHAVE DE FENDA 6 X 150MM ISOLADA

"1 - NORMALIZAÇÃO:#1.1 - ATENDER A NORMA NBR 9699 E NR10; ##2 -

CARACTERÍSTICAS:#2.1 - DIMENSÕES: #2.2.1 - PONTA 6 MM (1/4P);#2.2.2 -

COMPRIMENTO DA HASTE 150MM (6P) OU 200MM (8P);#2.2.3 - LARGURA DA PONTA É

IGUAL AO DIÂMETRO DA HASTE, POSSIBILITANDO O USO EM BORNES (TERMINAIS) DE

LINHA ELÉTRICA;##3 - ACABAMENTO:#3.1 - HASTE:#3.1.1 - AÇO CROMO VANÁDIO;

#3.1.2 - TEMPERADA EM TODA SUA EXTENSÃO;#3.2 - CABO E HASTE ISOLADA ATÉ

1000 VOLTS; #3.3 - PONTA FOSFATIZADA."

CHAVE DE FENDA 6 X 150MM ISOLADA (ANEXO)

ID Produto: 1082186 Descrição: CHAVE DE FENDA 8X250mm - 5/16X10"

1082186 - CHAVE DE FENDA 8 X 250mm - 5/16X10"

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 – DEVERÁ ATENDER A NBR 14985:2016 CHAVE DE FENDA SIMPLES.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – USO PROFISSIONAL;

2.2 – DIMENSÕES: PONTA DE 8mm OU 5/16" E COMPRIMENTO DA HASTE DE 250mm OU 10";

2.3 – HASTE: AÇO TRATADO TERMICAMENTE, TEMPERADO E REVENIDO COM DUREZA DE NO MINIMO 48 HRC;

2.4 – ACABAMENTO DA HASTE: NIQUELADA E CROMADA COM PONTA FOSTATIZADA;

2.5 - CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO (PP) OU SUPERIOR OU COM DUPLA INJEÇÃO EM POLIPROPILENO E BORRACHA OU ELASTOREMO TERMOPLASTICO.

CHAVE DE FENDA 8 X 250MM - 5/16X10P

ID Produto: 1082185 Descrição: CHAVE DE FENDA 9 X 200mm - 3/8X8"

1082185 - CHAVE DE FENDA 9 X 200mm - 3/8X8"

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 – DEVERÁ ATENDER A NBR 14985:2016 CHAVE DE FENDA SIMPLES.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – USO PROFISSIONAL;

2.2 – DIMENSÕES: PONTA DE 10mm OU 3/8" E COMPRIMENTO DA HASTE DE 200mm OU 8";

2.3 – HASTE: AÇO TRATADO TERMICAMENTE, TEMPERADO E REVENIDO COM DUREZA DE NO MINIMO 48 HRC;

2.4 – ACABAMENTO DA HASTE: NIQUELADA E CROMADA COM PONTA FOSTATIZADA;

2.5 - CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO (PP) OU SUPERIOR OU COM DUPLA INJEÇÃO EM POLIPROPILENO E BORRACHA OU ELASTOREMO TERMOPLASTICO.

CHAVE DE FENDA 9 X 200MM - 3/8X8P

ID Produto: 1082187 Descrição: CHAVE DE FENDA CRUZADA 5 X 75mm

1082187 - CHAVE DE FENDA CRUZADA 5 X 75mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 – DEVERÁ ATENDER A NBR 14986:2015 CHAVE DE FENDA CRUZADA.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – USO PROFISSIONAL;

2.2 – DIMENSÕES: DIAMETRO DA HASTE DE 5mm OU 3/16" E COMPRIMENTO DA HASTE DE 75mm OU 3";

2.3 – HASTE: AÇO TRATADO TERMICAMENTE, TEMPERADO E REVENIDO COM DUREZA DE NO MÍNIMO 48 HRC;

2.4 – ACABAMENTO DA HASTE: NIQUELADA E CROMADA COM PONTA FOSTATIZADA;

2.5 - CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO (PP) OU SUPERIOR OU COM DUPLA INJEÇÃO EM POLIPROPILENO E BORRACHA OU ELASTOREMO TERMOPLÁSTICO.

CHAVE DE FENDA CRUZADA 4,5 X 75MM

ID Produto: 1082188 Descrição: CHAVE DE FENDA CRUZADA 6 X 125mm

1082188 - CHAVE DE FENDA CRUZADA 6 X 125mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 – DEVERÁ ATENDER A NBR 14986:2015 CHAVE DE FENDA CRUZADA.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – USO PROFISSIONAL;

2.2 – DIMENSÕES: DIAMETRO DA HASTE DE 6mm OU ¼" E COMPRIMENTO DA HASTE DE 125mm OU 5";

2.3 – HASTE: AÇO TRATADO TERMICAMENTE, TEMPERADO E REVENIDO COM DUREZA DE NO MÍNIMO 48 HRC;

2.4 – ACABAMENTO DA HASTE: NIQUELADA E CROMADA COM PONTA FOSTATIZADA;

2.5 - CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO (PP) OU SUPERIOR OU COM DUPLA

INJEÇÃO EM POLIPROPILENO E BORRACHA OU ELASTOREMO TERMOPLASTICO.

CHAVE DE FENDA CRUZADA 6 X 125MM

ID Produto: 1082189 Descrição: CHAVE DE FENDA CRUZADA 8X150mm

1082189 - CHAVE DE FENDA CRUZADA 8 X 150mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 – DEVERÁ ATENDER A NBR 14986:2015 CHAVE DE FENDA CRUZADA.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – USO PROFISSIONAL;

2.2 – DIMENSÕES: DIAMETRO DA HASTE DE 8mm OU 5/16" E COMPRIMENTO DA HASTE DE 150mm OU 6";

2.3 – HASTE: AÇO TRATADO TERMICAMENTE, TEMPERADO E REVENIDO COM DUREZA DE NO MINIMO 48 HRC;

2.4 – ACABAMENTO DA HASTE: NIQUELADA E CROMADA COM PONTA FOSTATIZADA;

2.5 - CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO (PP) OU SUPERIOR OU COM DUPLA INJEÇÃO EM POLIPROPILENO E BORRACHA OU ELASTOREMO TERMOPLASTICO.

CHAVE DE FENDA CRUZADA 8 X 150MM

ID Produto: 1082201 Descrição: CHAVE P/TUBO GRIFO TIPO AMERICANO 8"

1082201 - CHAVE P/TUBO GRIFO TIPO AMERICANO 8"

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MANDIBULA E MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANADIO;

1.2 - CABO DE FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMA DE VIGA I;

1.3 - COMPRIMENTO: 8";

1.4 - CAPACIDADE DE ABERTURA: 37MM;

1.5 - MANDIBULAS E MORDENTES INTERCAMBIAVEIS;

1.6 - ABERTURA DOS MORDENTES REGULAVEL.

2 - ACABAMENTO:

2.1 - MORDENTES E MANDIBULAS: OXIDADO COM PARTES RETIFICADAS OU POLIDAS;

2.2 - CABO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.

CHAVE P/TUBO GRIFO TIPO AMERICANO 8P

ID Produto: 1009381 Descrição: CHAVE TIPO TORX T9 A T40

1009381 - CHAVE TIPO TORX T9 A T40

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO;

1.2 - ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO COM 8 CHAVES;

1.3 - MEDIDAS: T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30 E T40.

2 - ACABAMENTO:

2.1 - FOSFATIZADO.

3 - REFERÊNCIA:

3.1 - GEDORE 024650, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

CHAVE TIPO TORX T9 A T40 (ANEXO)

ID Produto: 1009383 Descrição: CHAVE DE FENDA 1/8P X 5P A 1/4 X 10P

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - DIMENSÕES EM POLEGADAS:#1.1.1 - 1/8 X

5P;#1.1.2 - 1/8 X 10P;#1.1.3 - 3/16 X 8P;#1.1.4 - 1/4 X 6P;#1.1.5 - 1/4 X

10P;#1.1.6 - 5/16 X 6P;#1.1.7 - 5/16 X 8P;#1.1.8 - 3/8 X 6P;#1.1.9 - 3/8

X 8P.#2 - CABO:#2.1 - POLIPROPILENO;##3 - HASTE:#3.1 - FABRICADA EM AÇO

VANÁDIO NIQUELADA E CROMADA;#3.2 - TEMPERADA EM TODA SUA EXTENSÃO;##4 -

PONTA:#4.1 - FABRICADA EM AÇO VANÁDIO FOSFATIZADA;#4.2 - TEMPERADA."

CHAVE DE FENDA 1/8P X 5P A 1/4 X 10P (ANEXO)

ID Produto: 1009706 Descrição: CHAVE DE FENDA CRUZADA/SIMPLES

1009706 - CHAVE DE FENDA CRUZADA/SIMPLES

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - JOGO DE CHAVES DE FENDA SIMPLES E CRUZADA;
- 1.2 - FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO;
- 1.3 - HASTE REDONDA NIQUELADA E CROMADA COM PONTA FOSFATIZADA;
- 1.4 - CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO;
- 1.5 - CHAVE DE FENDA SIMPLES DIN 5265 E PONTA CFE DIN 5264;
- 1.6 - CHAVE CRUZADA OU PHILLIPS DIN ISO 8764-PH.

2 - DIMENSÕES:

- 2.1 - TRÊS CHAVES DE FENDA SIMPLES 150: 1/8X5, 3/16X5, 1/4X6;
- 2.2 - DUAS CHAVES CRUZADA/PHILLIPS 160: 3/16X4PH1, 1/4X6PH2.

3 - REFERÊNCIAS:

- 3.1 - GEDORE - 036450, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

CHAVE DE FENDA CRUZADA/SIMPLES (ANEXO)

ID Produto: 1005249 Descrição: CHAVE HEXAGONAL P/SEXTAVADO 0,7 A 10mm

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - JOGO DE CHAVES HEXAGONAL (ALLEN) PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO;
- 1.2 - CORPO EM L;
- 1.3 - AÇO CROMO VANÁDIO;
- 1.4 - JOGO COM NO MÍNIMO 25 PEÇAS;
- 1.5 - COM BOLSA OU SUPORTE PLÁSTICO PARA GUARDAR AS CHAVES;

1.6 - MEDIDAS:

- 1.6.1 - 0,7; 0,9; 1,3; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10MM;
- 1.6.2 - 1/16; 5/64; 3/32; 1/8; 9/64; 5/32; 3/16; 7/32; 1/4;

5/16; 3/8".

2 - ACABAMENTO:

2.1 - FOSFATIZADA.

CHAVE HEXAGONAL PARA SEXTAVADO INTERNO 0,7 A 10MM E 1/16 A 3/8P (ANEXO)

ID Produto: 1009707 Descrição: CHAVE L TIPO TORX T6 A T60

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - PARA PARAFUSO COM CABEÇA TIPO TORX INTERNO;

1.2 - CHAVE COM PERFIL DO CORPO EM L;

1.3 - FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO;

1.4 - JOGO COM 15 PEÇAS;

1.5 - MEDIDAS : T6, T7, T8, T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45,

T50, T55 E T60.

CHAVE L TIPO TORX T6 A T60 (ANEXO)

ID Produto: 1009382 Descrição: CHAVE SOQUETE TORX T20 A T60

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO;#1.2 - INDICADO PARA PARAFUSOS COM CABEÇA TIPO TORX INTERNO;#1.3 - PARA TRABALHAR COM ACESSÓRIOS MANUAIS;#1.4 - ENCAIXE QUADRADO DE 12,70MM (1/2P);#1.5 - NOVE (9) SOQUETES COM PONTEIRA COM AS MEDIDAS : T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50, T55, T60;#1.6 - ESTOJO QUE COMPORTE TODOS OS SOQUETES;#1.7 - REFERÊNCIAS : GEDORE 024.796 OU SIMILAR;##2 - ACABAMENTO:#2.1 - ZINCADO/CROMADO COM PONTEIRA FOSFATIZADA/ ESCURECIDA."

CHAVE SOQUETE TORX T20 A T60 (ANEXO)

ID Produto: 1004877 Descrição: ESCOVA DE AÇO P/LIMA Nº 2

1004877 – ESCOVA DE AÇO PARA LIMA Nº2

1 - OBJETIVO:

1.1 – ESCOVA MANUAL UTILIZADA NAS OFICINAS DE AJUSTAGEM, PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUO METÁLICO NA LIMAS.

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- 3.1 – CORPO E CABO EM MADEIRA COM EMPUNHADURA ANATÔMICA;
- 3.1.1 – CORPO / CABO NÃO DEVERÁ APRESENTAR TRINCAS OU FERPAS;
- 3.2 – NÚMERO DE FILEIRAS: 5 X 14;
- 3.3 – DIÂMETRO DO FIO: 0,2MM;
- 3.4 – MATERIAL DO FIO: AÇO CARBONO.

4 – REFERÊNCIA:

- 4.1 – MARCA: INEBRAS;
- 4.2 – MODELO: 06627 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ESCOVA DE AÇO PARA LIMA Nº 2

ID Produto: 1009206 Descrição: EXTRATOR DE PRISIONEIRO 4 A 10mm

1009206 - EXTRATOR DE PRISIONEIRO 4 A 10mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

- 1.1 - DIN 17350 31 CRV3;
- 1.2 - SAE 8640.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - CAPACIDADE PARA DIÂMETROS ENTRE 4 A 10mm (5/32 A 3/8");
- 2.2 - CORPO CONFECCIONADO EM AÇO;
- 2.3 - ROSETA EM AÇO.

3 - ACABAMENTO:

- 3.1 - CORPO NIQUELADO E CROMADO;
- 3.2 - PINO E ROSETA FOSFATIZADOS.

EXTRATOR DE PRISIONEIRO 4 A 10MM (ANEXO)

ID Produto: 1009207 Descrição: EXTRATOR DE PRISIONEIRO 8 A 25mm

1009207 - EXTRATOR DE PRISIONEIRO 8 A 25mm

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - CAPACIDADE: 8 A 25mm (5/16 A 1");

1.2 - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO.

2 - ACABAMENTO:

2.1 - CORPO CROMADO, PINO E ROSETA OXIDADOS OU FOSFATIZADOS.

EXTRATOR DE PRISIONEIRO 8 A 25MM (ANEXO)

ID Produto: 1009261 Descrição: GRAMPO MULTI-USO 25mm

1009261 - GRAMPO MULTI-USO 25mm

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - PARA OPERAÇÕES DE COLAGEM OU FIXAÇÃO;

1.2 - ABERTURA MÁXIMA DE 25mm OU 1";

1.3 - PRESSÃO DE APERTO NOS MORDENTES ENTRE 13 E 15 KGF;

1.4 - FORÇA PARA ABERTURA DO GRAMPO ENTRE 10 E 12 KGF;

1.5 - FABRICADO EM NYLON INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA;

1.6 - POSSUIR MOLA PROPULSORA EM AÇO CARBONO TEMPERADO;

1.7 - REFERÊNCIAS: IRWIN OU BESSEY OU MARCA EQUIVALENTE.

GRAMPO MULTI-USO 25MM (ANEXO)

ID Produto: 1009262 Descrição: GRAMPO MULTI-USO 50mm

1009262 - GRAMPO MULTI-USO 50mm

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - PARA OPERAÇÕES DE COLAGEM OU FIXAÇÃO;

1.2 - ABERTURA MÁXIMA DE 50mm OU 2";

- 1.3 - PRESSÃO DE APERTO NOS MORDENTES ENTRE 13 E 15 KGF;
- 1.4 - FORÇA PARA ABERTURA DO GRAMPO ENTRE 08 E 12 KGF;
- 1.5 - FABRICADO EM NYLON INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA;
- 1.6 - POSSUIR MOLA PROPULSORA EM AÇO CARBONO TEMPERADO;
- 1.7 - REFERÊNCIAS: IRWIN, BESSEY OU MARCA EQUIVALENTE.

GRAMPO MULTI-USO 50MM (ANEXO)

ID Produto: 1009231 Descrição: GRAMPO TIPO C-4P

1009231 - GRAMPO TIPO C-4P

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - EM FERRO FUNDIDO NODULAR;
- 1.2 - LINHA PESADA.

GRAMPO TIPO C - 4 POLEGADAS (ANEXO)

ID Produto: 1009232 Descrição: GRAMPO TIPO C-6P

1009232 - GRAMPO TIPO C - 6P

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - MATERIAL: FERRO FUNDIDO NODULAR;
- 1.2 - LINHA PESADA.

GRAMPO TIPO C - 6 POLEGADAS (ANEXO)

ID Produto: 1009208 Descrição: GRAMPO TIPO C-8P

1009208 - GRAMPO TIPO C-8P

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - MATERIAL: FERRO FUNDIDO NODULAR;
- 1.2 - LINHA PESADA.

GRAMPO TIPO C-8P (ANEXO)

ID Produto: 1100477 **Descrição: JOGO DE CHAVE DE FENDA ISOLADA**

1100477 - JOGO DE CHAVE DE FENDA ISOLADA

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - ATENDER A NORMA NBR 9699 E NR10.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - JOGO COMPOSTO DE 6 CHAVES:

2.1.1 - 3 CHAVES DE FENDA SIMPLES ISOLADA;

2.1.2 - 3 CHAVES DE FENDA CRUZADA ISOLADA;

2.2 - DIMENSÕES:

2.2.1 - PONTAS DAS CHAVES DE FENDA SIMPLES: 3mm (1/8"), 5mm (3/16"),

6mm(1/4");

2.2.2 - PONTAS DAS CHAVES DE FENDA CRUZADA: 3mm (1/8"), 5mm (3/16"),

6mm(1/4");

2.3 - LARGURA DA PONTA É IGUAL AO DIÂMETRO DA HASTE, POSSIBILITANDO O

USO EM BORNES (TERMINAIS) DE LINHA ELÉTRICA.

3 - ACABAMENTO:

3.1 - HASTE:

3.1.1 - AÇO CROMO VANÁDIO;

3.1.2 - TEMPERADA EM TODA SUA EXTENSÃO;

3.1.3 - DUREZA DA HASTE 47 A 53 HRC, EM TODA SUA EXTENSÃO;

3.2 - CABO E HASTE ISOLADA ATÉ 1000 VOLTS;

3.3 - PONTA FOSFATIZADA.

4 - REFERÊNCIA:

4.1 - TRAMONTINA PRÓ 44115/406, GEDORE 035.290 (150-160 NR), OU

EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

ID Produto: 1009708 Descrição: ARCO DE SERRA P/METAIS 12" ALTA TENSÃO

1009708 - ARCO DE SERRA P/METAIS 12" ALTA TENSÃO

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - ARCO REFORÇADO FABRICADO EM ALUMÍNIO OU AÇO;
- 1.2 - LEVE COM ALTA RESISTÊNCIA;
- 1.3 - CABO ERGONÔMICO FECHADO E EMBORRACHADO;
- 1.4 - PARA LÂMINAS DE 12 POLEGADAS;
- 1.5 - COM SISTEMA PARA PERMITIR O TENSIONAMENTO DA LÂMINA ENTRE 1500 E 2000 KG/CM²;
- 1.6 - PROFUNDIDADE DE CORTE: NO MÍNIMO 95mm;
- 1.7 - PERMITIR NO MÍNIMO DUAS POSIÇÕES DE CORTE.

"ARCO DE SERRA PARA METAIS 12P ALTA TENSÃO (ANEXO)##"

ID Produto: 1007752 Descrição: LÂMINA P/ARCO SERRA MANUAL 12" 18 DENTES

1007752 - LÂMINA P/ARCO SERRA MANUAL 12" 18 DENTES

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - COMPRIMENTO TOTAL: 305mm;
- 1.2 - LARGURA: 12,7mm;
- 1.3 - ESPESSURA: 0,6096mm;
- 1.4 - 18 DENTES POR POLEGADA;
- 1.5 - FABRICADA EM MATERIAL BI METÁLICO.

2 - REFERÊNCIA:

- 2.1 - STARRET, K<(>&<)>F, NICHOLSON, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL AÇO RÁPIDO 12 POLEGADAS DE COMPRIMENTO
18 DENTES/POLEGADA

ID Produto: 1002684 Descrição: LÂMINA P/SERRA DE FITA 3/16" DENTES/POL.

LÂMINA PARA SERRA DE FITA 3/16" DENTES/POLEGADA 24 AÇO CARBONO
ROLO COM 30 METROS

LÂMINA PARA SERRA DE FITA 3/16P DENTES/POLEGADA 24 AÇO CARBONO ROLO COM
30 METROS

ID Produto: 1028030 **Descrição: LIMA CHATA BASTARDA 10" C/CABO**

1028030 - LIMA CHATA BASTARDA 10" COM CABO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - PARA TRABALHOS DE AJUSTAGEM NA ÁREA DA
METALMECÂNICA/FERRAMENTARIA;

1.2 - FABRICADA EM AÇO CROMO OU EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO;

1.3 - DUREZA ENTRE 64 E 66 HRC;

1.4 - DIMENSÕES:

1.4.1 - COMPRIMENTO 10 POLEGADAS OU 250mm;

1.4.2 - LARGURA ENTRE: 24,5 A 25,8mm;

1.4.3 - ESPESSURA ENTRE: 5,8 E 6,9mm;

1.5 - BASTARDA;

1.6 - PICADO:

1.6.1 - 08 A 10 PICADOS POR CENTÍMETRO;

1.6.2 - PICADO DUPLO OU CRUZADO;

1.6.3 - PICADO TAMANHO 00 (ZERO-ZERO);

1.6.4 - PICADO COM PERFIL UNIFORME;

1.6.5 - PICADO COM CORTE AGUÇADO;

1.6.6 - PICADO COM PROFUNDIDADE UNIFORME;

1.7 - CORTE NAS 2 FACES E NAS 2 BORDAS;

1.8 - GEOMETRIA:

1.8.1 - PERFIL DA LIMA UNIFORME;

1.8.2 - PERFIL DA LIMA SEM EMPENAMENTOS;

1.9 - ESPIGA CÔNICA NAS FACES E NAS BORDAS SENDO A EXTREMIDADE

PONTIAGUDA ADEQUADA PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DO CABO DE MANUSEIO.

2 - REFERÊNCIA:

2.1 - STARRETT, K&F, NICHOLSON, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

ID Produto: 1002746 Descrição: LIMA CHATA BASTARDA 6" (150mm)

1002746 - LIMA CHATA BASTARDA 6" (150mm)

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - PARA TRABALHOS DE AJUSTAGEM NA ÁREA DA
METALMECÂNICA/FERRAMENTARIA;

1.2 - FABRICADA EM AÇO CROMO OU EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO;

1.3 - DUREZA ENTRE 64 E 66 HRC;

1.4 - DIMENSÕES:

1.4.1 - COMPRIMENTO 6 POLEGADAS OU 150mm;

1.4.2 - LARGURA ENTRE 15,1 A 19,0mm;

1.4.3 - ESPESSURA ENTRE 3,5 E 4,5mm;

1.5 - BASTARDA;

1.6 - PICADO:

1.6.1 - PICADO DUPLO OU CRUZADO;

1.6.2 - 10 A 12 PICADOS POR CENTÍMETRO;

1.6.3 - PICADO COM PERFIL UNIFORME;

1.6.4 - PICADO COM CORTE AGUÇADO;

1.6.5 - PICADO COM PROFUNDIDADE UNIFORME;

1.7 - CORTE NAS 2 FACES E NAS 2 BORDAS;

1.8 - GEOMETRIA:

1.8.1 - PERFIL DA LIMA UNIFORME;

1.8.2 - PERFIL DA LIMA SEM EMPENAMENTOS;

1.9 - ESPIGA CÔNICA NAS FACES E NAS BORDAS SENDO A EXTREMIDADE
PONTIAGUDA ADEQUADA PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DO CABO DE MANUSEIO.

2 - REFERÊNCIA:

2.1 - STARRETT, K->&<->F, NICHOLSON, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

LIMA CHATA BASTARDA 6P (150MM) (ANEXO)

ID Produto: 1028031 **Descrição: LIMA CHATA MURÇA 10" C/CABO**

1028031 - LIMA CHATA MURÇA 10" COM CABO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - PARA TRABALHOS DE AJUSTAGEM NA ÁREA DA

METALMECÂNICA/FERRAMENTARIA;

1.2 - FABRICADA EM AÇO CROMO OU EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO;

1.3 - DUREZA ENTRE 64 E 66 HRC;

1.4 - DIMENSÕES:

1.4.1 - COMPRIMENTO 10 POLEGADAS OU 250mm;

1.4.2 - LARGURA ENTRE: 24,5 A 25,8mm;

1.4.3 - ESPESSURA ENTRE: 5,8 E 6,9mm;

1.5 - MURÇA;

1.6 - PICADO:

1.6.1 - PICADO DUPLO OU CRUZADO;

1.6.2 - PICADO TAMANHO 01;

1.6.3 - PICADO COM PERFIL UNIFORME;

1.6.4 - PICADO COM CORTE AGUÇADO;

1.6.5 - PICADO COM PROFUNDIDADE UNIFORME;

1.7 - CORTE NAS 2 FACES E NAS 2 BORDAS;

1.8 - GEOMETRIA:

1.8.1 - PERFIL DA LIMA UNIFORME;

1.8.2 - PERFIL DA LIMA SEM EMPENAMENTOS;

1.9 - ESPIGA CÔNICA NAS FACES E NAS BORDAS SENDO A EXTREMIDADE

PONTIAGUDA ADEQUADA PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DO CABO DE MANUSEIO.

2 - REFERÊNCIA:

2.1 - STARRETT, K&F, NICHOLSON, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

ID Produto: 1002753 **Descrição: LIMA CHATA MURÇA 6" (150mm)**

1002753 - LIMA CHATA MURÇA 6" (150mm)

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - PARA TRABALHOS DE AJUSTAGEM NA ÁREA DA

METALMECÂNICA/FERRAMENTARIA;

1.2 - FABRICADA EM AÇO CROMO OU EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO;

1.3 - DUREZA ENTRE 64 E 66 HRC;

1.4 - DIMENSÕES:

1.4.1 - COMPRIMENTO 6 POLEGADAS OU 150mm;

1.4.2 - LARGURA ENTRE 15,1 A 19,0mm;

1.4.3 - ESPESSURA ENTRE 3,5 E 4,5mm;

1.5 - MURÇA;

1.6 - PICADO:

1.6.1 - 20 A 22 PICADOS POR CENTÍMETRO;

1.6.2 - PICADO DUPLO OU CRUZADO;

1.6.3 - PICADO TAMANHO 01;

1.6.4 - PICADO COM PERFIL UNIFORME;

1.6.5 - PICADO COM CORTE AGUÇADO;

1.6.6 - PICADO COM PROFUNDIDADE UNIFORME;

1.7 - CORTE NAS 2 FACES E NAS 2 BORDAS;

1.8 - GEOMETRIA:

1.8.1 - PERFIL DA LIMA UNIFORME;

1.8.2 - PERFIL DA LIMA SEM EMPENAMENTOS;

1.9 - ESPIGA CÔNICA NAS FACES E NAS BORDAS SENDO A EXTREMIDADE
PONTIAGUDA ADEQUADA PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DO CABO DE MANUSEIO.

2 - REFERÊNCIA:

2.1 - STARRETT, K<(>&<)>F, NICHOLSON, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

LIMA CHATA MURÇA 6P (150MM) (ANEXO)

ID Produto: 1002770 Descrição: LIMA MEIA CANA BASTARDA 6P (150MM)

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - PARA TRABALHOS DE AJUSTAGEM NA ÁREA DA
METALMECÂNICA/FERRAMENTARIA;#1.2 - FABRICADA EM AÇO CROMO OU EM AÇO COM
ALTO TEOR DE CARBONO;#1.3 - DUREZA ENTRE 64 E 66 HRC;#1.4 -
DIMENSÕES:#1.4.1 - COMPRIMENTO 6 POLEGADAS OU 150MM;#1.4.2 - LARGURA
ENTRE 14,6 A 15,6MM;#1.4.3 - ESPESSURA ENTRE 3,4 E 5,2MM;#1.5 -

BASTARDA;#1.6 - PICADO:#1.6.1 - PICADO DUPLO OU CRUZADO;#1.6.2 - 10 A 12
PICADOS POR CENTÍMETRO;#1.6.3 - PICADO COM PERFIL UNIFORME;#1.6.4 -
PICADO COM CORTE AGUÇADO;#1.6.5 - PICADO COM PROFUNDIDADE UNIFORME;#1.7 -
GEOMETRIA:#1.7.1 - PERFIL DA LIMA UNIFORME;#1.7.2 - PERFIL DA LIMA SEM
EMPENAMENTOS;#1.8 - ESPIGA CÔNICA NAS FACES E NAS BORDAS SENDO A
EXTREMIDADE PONTIAGUDA ADEQUADA PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DO CABO DE
MANUSEIO;#1.9 - REFERÊNCIA: STARRETT, K&F, NICHOLSON OU MARCA
EQUIVALENTE."

LIMA MEIA CANA BASTARDA 6P (150MM) (ANEXO)

ID Produto: 1002767 Descrição: LIMA MEIA CANA MURÇA 6" (150MM)

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - PARA TRABALHOS DE AJUSTAGEM NA ÁREA DA
METALMECÂNICA/FERRAMENTARIA;#1.2 - FABRICADA EM AÇO CROMO OU EM AÇO COM
ALTO TEOR DE CARBONO;#1.3 - DUREZA ENTRE 64 E 66 HRC;#1.4 -
DIMENSÕES:#1.4.1 - COMPRIMENTO 6 POLEGADAS OU 150MM;#1.4.2 - LARGURA
ENTRE 14,6 A 15,6MM;#1.4.3 - ESPESSURA ENTRE 3,4 E 5,2MM;#1.5 -
MURÇA;#1.6 - PICADO: #1.6.1 - PICADO DUPLO OU CRUZADO;#1.6.2 - PICADO
TAMANHO 01;#1.6.3 - PICADO COM PERFIL UNIFORME;#1.6.4 - PICADO COM CORTE
AGUÇADO;#1.6.5 - PICADO COM PROFUNDIDADE UNIFORME;#1.7 - GEOMETRIA:
#1.7.1 - PERFIL DA LIMA UNIFORME;#1.7.2 - GEOMETRIA DO PERFIL DA LIMA SEM
EMPENAMENTOS;#1.8 - ESPIGA CÔNICA NAS FACES E NAS BORDAS SENDO A
EXTREMIDADE PONTIAGUDA ADEQUADA PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DO CABO DE
MANUSEIO;#1.9 - REFERÊNCIAS: STARRETT, K&F, NICHOLSON OU MARCA
EQUIVALENTE."

LIMA MEIA CANA MURÇA 6P (150MM) (ANEXO)

ID Produto: 1028032 Descrição: LIMA QUADRADA BASTARDA 8" C/CABO

1028032 - LIMA QUADRADA BASTARDA 8" COM CABO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - PARA TRABALHOS DE AJUSTAGEM NA ÁREA DA

METALMECÂNICA/FERRAMENTARIA;

1.2 - FABRICADA EM AÇO CROMO OU EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO;

1.3 - DUREZA ENTRE 64 E 66 HRC;

1.4 - DIMENSÕES:

1.4.1 - COMPRIMENTO 8 POLEGADAS OU 200mm;

1.4.2 - LARGURA ENTRE 19,3 A 21,8mm;

1.4.3 - ESPESSURA ENTRE 4,3 E 5,6mm;

1.5 - BASTARDA;

1.6 - PICADO:

1.6.1 - 09 A 11 PICADOS POR CENTÍMETRO;

1.6.2 - PICADO DUPLO OU CRUZADO;

1.6.3 - PICADO COM PERFIL UNIFORME;

1.6.4 - PICADO COM CORTE AGUÇADO;

1.6.5 - PICADO COM PROFUNDIDADE UNIFORME;

1.6.6 - PICADO TAMANHO 0 (ZERO);

1.7 - CORTE NAS 2 FACES E NAS 2 BORDAS;

1.8 - GEOMETRIA:

1.8.1 - PERFIL DA LIMA UNIFORME;

1.8.2 - PERFIL DA LIMA SEM EMPENAMENTOS;

1.9 - ESPIGA CÔNICA NAS FACES E NAS BORDAS SENDO A EXTREMIDADE

PONTIAGUDA ADEQUADA PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DO CABO DE MANUSEIO.

2 - REFERÊNCIA:

2.1 - STARRETT, K&F, NICHOLSON, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

ID Produto: 1028033 Descrição: LIMA QUADRADA MURÇA 8" C/CABO

1028033 - LIMA QUADRADA MURÇA 8" COM CABO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - PARA TRABALHOS DE AJUSTAGEM NA ÁREA DA

METALMECÂNICA/FERRAMENTARIA;

1.2 - FABRICADA EM AÇO CROMO OU EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO;

1.3 - DUREZA ENTRE 64 E 66 HRC;

1.4 - DIMENSÕES:

1.4.1 - COMPRIMENTO 8 POLEGADAS OU 200mm;

1.4.2 - LARGURA ENTRE 19 A 20mm;

1.4.3 - ESPESSURA ENTRE 4 E 5mm;

1.5 - MURÇA;

1.6 - PICADO:

1.6.1 - 20 A 22 PICADOS POR CENTÍMETRO;

1.6.2 - PICADO DUPLO OU CRUZADO;

1.6.3 - PICADO TAMANHO 01;

1.6.4 - PICADO COM PERFIL UNIFORME;

1.6.5 - PICADO COM CORTE AGUÇADO;

1.6.6 - PICADO COM PROFUNDIDADE UNIFORME;

1.7 - CORTE NAS 2 FACES E NAS 2 BORDAS;

1.8 - GEOMETRIA:

1.8.1 - PERFIL DA LIMA UNIFORME;

1.8.2 - PERFIL DA LIMA SEM EMPENAMENTOS;

1.9 - ESPIGA CÔNICA NAS FACES E NAS BORDAS SENDO A EXTREMIDADE
PONTIAGUDA ADEQUADA PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DO CABO DE MANUSEIO.

2 - REFERÊNCIAS:

2.1 - STARRETT, K&F, NICHOLSON, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

ID Produto: 1002790 Descrição: LIMA REDONDA BASTARDA 6P (150MM)

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - SÃO UTILIZADAS NA ÁREA DA
METALMECÂNICA/FERRAMENTARIA PARA AUMENTAR OU AJUSTAR ABERTURAS CIRCULARES
OU SUPERFÍCIES CÔNCAVAS;#1.2 - FABRICADA EM AÇO CROMO OU EM AÇO COM ALTO
TEOR DE CARBONO;#1.3 - DUREZA ENTRE 64 E 66 HRC;#1.4 - DIMENSÕES: #1.4.1
- COMPRIMENTO 6 POLEGADAS OU 150MM;#1.4.2 - DIÂMETRO ENTRE 5,5 A
6,5MM;#1.5 - BASTARDA;#1.6 - PICADO:#1.6.1 - 10 A 12 PICADOS POR
CENTÍMETRO; #1.6.2 - PICADO DUPLO OU CRUZADO;#1.6.3 - PICADO COM PERFIL
UNIFORME;#1.6.4 - PICADO COM CORTE AGUÇADO;#1.6.5 - PICADO COM
PROFUNDIDADE UNIFORME;#1.6.6 - PICADO TAMANHO 0 (ZERO);#1.7 -
GEOMETRIA:#1.7.1 - PERFIL DA LIMA UNIFORME;#1.7.2 - PERFIL DA LIMA SEM
EMPENAMENTOS;#1.8 - ESPIGA CÔNICA NAS FACES E NAS BORDAS SENDO A
EXTREMIDADE PONTIAGUDA ADEQUADA PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DO CABO DE

MANUSEIO;#1.9 - REFERÊNCIAS: STARRETT, K&F, NICHOLSON OU MARCA EQUIVALENTE."

LIMA REDONDA BASTARDA 6P (150MM) (ANEXO)

ID Produto: 1002796 Descrição: LIMA REDONDA MURÇA 6P (150MM)

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - SÃO UTILIZADAS NA ÁREA DA METALMECÂNICA/FERRAMENTARIA PARA AUMENTAR OU AJUSTAR ABERTURAS CIRCULARES OU SUPERFÍCIES CÔNCAVAS;#1.2 - FABRICADA EM AÇO CROMO OU EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO;#1.3 - DUREZA ENTRE 64 E 66 HRC;#1.4 - DIMENSÕES: #1.4.1 - COMPRIMENTO 6 POLEGADAS OU 150MM;#1.4.2 - DIÂMETRO ENTRE 5,5 A 6,5MM;#1.5 - MURÇA;#1.6 - PICADO:#1.6.1 - 16 A 18 PICADOS POR CENTÍMETRO; #1.6.2 - PICADO DUPLO OU CRUZADO;#1.6.3 - PICADO COM PERFIL UNIFORME;#1.6.4 - PICADO COM CORTE AGUÇADO;#1.6.5 - PICADO COM PROFUNDIDADE UNIFORME;#1.6.6 - PICADO TAMANHO 2 (DOIS);#1.7 - GEOMETRIA:#1.7.1 - PERFIL DA LIMA UNIFORME;#1.7.2 - PERFIL DA LIMA SEM EMPENAMENTOS;#1.8 - ESPIGA CÔNICA NAS FACES E NAS BORDAS SENDO A EXTREMIDADE PONTIAGUDA ADEQUADA PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DO CABO DE MANUSEIO;#1.9 - REFERÊNCIAS: STARRETT, K&F, NICHOLSON OU MARCA EQUIVALENTE."

LIMA REDONDA MURÇA 6P (150MM) (ANEXO)

ID Produto: 1002800 Descrição: LIMA TRIANGULAR BASTARDA CANTO VIVO 6P

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - PARA TRABALHOS DE AJUSTAGEM NA ÁREA DA METALMECÂNICA/FERRAMENTARIA;#1.2 - FABRICADA EM AÇO CROMO OU EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO;#1.3 - DUREZA ENTRE 64 E 66 HRC;#1.4 - COMPRIMENTO 6 POLEGADAS OU 150MM;#1.5 - SECÇÃO ENTRE 9,8 E 12,4MM;#1.6 - BASTARDA;#1.7 - CANTOS VIVOS;#1.8 - PICADO DUPLO OU CRUZADO;#1.9 - PICADO TAMANHO 0 (ZERO);#1.10 - GEOMETRIA DO PERFIL DA LIMA UNIFORME;#1.11 - GEOMETRIA DO PERFIL DA LIMA SEM EMPENAMENTOS;#1.12 - PICADO COM PERFIL UNIFORME;#1.13 - PICADO COM CORTE AGUÇADO;#1.14 - PICADO COM PROFUNDIDADE UNIFORME;#1.15 - ESPIGA CÔNICA NAS FACES E NAS BORDAS SENDO A EXTREMIDADE PONTIAGUDA

ADEQUADA PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DO CABO DE MANUSEIO;#1.16 - REFERÊNCIA:
STARRETT, K&F, NICHOLSON OU MARCA EQUIVALENTE."

LIMA TRIANGULAR BASTARDA CANTO VIVO 6P (150MM) (ANEXO)

ID Produto: 1002805 Descrição: LIMA TRIANGULAR MURÇA CANTO VIVO 6P

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - PARA TRABALHOS DE AJUSTAGEM NA ÁREA DA
METALMECÂNICA/FERRAMENTARIA;#1.2 - FABRICADA EM AÇO CROMO OU EM AÇO COM
ALTO TEOR DE CARBONO;#1.3 - DUREZA ENTRE 64 E 66 HRC;#1.4 - COMPRIMENTO 6
POLEGADAS OU 150MM;#1.5 - SECÇÃO ENTRE 9,8 E 12,4MM;#1.6 - MURÇA;#1.7 -
CANTOS VIVOS;#1.8 - PICADO DUPLO OU CRUZADO;#1.9 - PICADO TAMANHO 1
(UM);#1.10 - GEOMETRIA DO PERFIL DA LIMA UNIFORME;#1.11 - GEOMETRIA DO
PERFIL DA LIMA SEM EMPENAMENTOS;#1.12 - PICADO COM PERFIL UNIFORME;#1.13
- PICADO COM CORTE AGUÇADO;#1.14 - PICADO COM PROFUNDIDADE UNIFORME;#1.15
- ESPIGA CÔNICA NAS FACES E NAS BORDAS SENDO A EXTREMIDADE PONTIAGUDA
ADEQUADA PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DO CABO DE MANUSEIO;#1.16 - REFERÊNCIAS:
STARRETT, K&F, NICHOLSON OU MARCA EQUIVALENTE."

LIMA TRIANGULAR MURÇA CANTO VIVO 6P (150MM) (ANEXO)

ID Produto: 1002820 Descrição: LIXA D ÁGUA GRANA Nº 1000

LIXA D ÁGUA GRANA Nº 1000

LIXA D ÁGUA GRANA Nº 1000

ID Produto: 1002821 Descrição: LIXA D ÁGUA GRANA Nº 1200

LIXA D ÁGUA GRANA Nº 1200

LIXA D ÁGUA GRANA Nº 1200



ID Produto: 1115239 Descrição: LIXA DÁGUA GRANA 1800

LIXA DÁGUA GRANA 1800

LIXA DÁGUA GRANA 1800

ID Produto: 1115212 Descrição: LIXA D'ÁGUA GRANA 2000 FOLHA 225X275mm

LIXA D'ÁGUA GRANA 2000 FOLHA 225 X 275mm

LIXA D'ÁGUA GRANA 2000 FOLHA 225X275mm

ID Produto: 1002815 Descrição: LIXA D ÁGUA GRANA 360 - FOLHA 225X275MM

LIXA D ÁGUA GRANA 360 - FOLHA 225 X 275MM

LIXA D ÁGUA GRANA 360 - FOLHA 225 X 275MM

ID Produto: 1002816 Descrição: LIXA D ÁGUA GRANA 400 - FOLHA 225X275MM

LIXA D ÁGUA GRANA 400 - FOLHA 225 X 275MM

LIXA D ÁGUA GRANA 400 - FOLHA 225 X 275MM

ID Produto: 1002817 Descrição: LIXA D ÁGUA GRANA 500 - FOLHA 225X275MM

LIXA D ÁGUA GRANA 500 - FOLHA 225 X 275MM

LIXA D ÁGUA GRANA 500 - FOLHA 225 X 275MM

ID Produto: 1002818 Descrição: LIXA D ÁGUA GRANA 600 - FOLHA 225X275MM



LIXA D ÁGUA GRANA 600 - FOLHA 225 X 275MM

LIXA D ÁGUA GRANA 600 - FOLHA 225 X 275MM

ID Produto: 1081317 Descrição: LIXA D ÁGUA GRANA 800 - FOLHA 225X275mm

LIXA D ÁGUA GRANA 800 - FOLHA 225 X 275mm

LIXA D ÁGUA GRANA 800 - FOLHA 225X275MM

ID Produto: 1002839 Descrição: LIXA RESINADA P/FERRO GRANA 150

LIXA RESINADA PARA FERRO GRANA 150 - FOLHA 225 X 275MM

LIXA RESINADA PARA FERRO GRANA 150 - FOLHA 225 X 275MM

ID Produto: 1002840 Descrição: LIXA RESINADA P/FERRO GRANA 180

LIXA RESINADA PARA FERRO GRANA 180 - FOLHA 225 X 275MM

LIXA RESINADA PARA FERRO GRANA 180 - FOLHA 225 X 275MM

ID Produto: 1002843 Descrição: LIXA RESINADA P/FERRO GRANA 320

LIXA RESINADA PARA FERRO GRANA 320 - FOLHA 225 X 275MM

LIXA RESINADA PARA FERRO GRANA 320 - FOLHA 225 X 275MM

ID Produto: 1082190 Descrição: MARTELO DE BOLA DE 200g - 280mm

1082190 - MARTELO DE BOLA DE 200g - 280mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - ABNT NBR 14887: 2013;

1.2 - ABNT NBR 10762: 2009.

2 - APLICAÇÃO:

2.1 - FERRAMENTA PROJETADA PARA O USO ESPECIFICO EM MECÂNICA.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - CABEÇA EM AÇO FORJADO;

3.2 - TEMPERADO E REVENIDO COM AS SEGUINTE DUREZAS:

3.2.1 - SUPERFICIE DA BASE E DA BOLA ENTRE 45 HRC A 58 HRC;

3.2.2 - MINIMO DE 40 HRC A 3mm DE PROFUNDIDADE DA BASE E DA BOLA;

3.2.3 - EM TORNO DO OLHAL NÃO PODE ULTRAPASSAR 35 HRC;

3.3 - DEVE SER ISENTOS DE TRINCAS;

3.4 - DIMENSÕES:

3.4.1- MASSA NOMINAL 200g, COM VARIAÇÃO PERMITIDA ENTRE 180 A 230g;

3.4.2 - TAMANHO REFERENCIAL: 8;

3.5 - FACE DE IMPACTO E BOLA USINADAS OU LIXADAS;

3.6 - CABEÇA E CABO ISENTOS DE: REBARBAS, TRINCAS, FARPAS, RACHADURAS, E OUTRAS IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM O DESEMPENHO E SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO;

3.7 - AS SUPERFICIES DA CABEÇA E DO CABO DEVEM RECEBER A APLICAÇÃO DE UMA CAMADA DE PROTEÇÃO CONTRA CORROSSÃO E UMIDADE;

3.8 - O ENCABAMENTO DEVE SER POR Prensagem SIMPLES E REFORÇADA POR CUNHAS (FIXAÇÃO FÍSICA) OU COLA (FIXAÇÃO QUÍMICA);

3.9 - DEVE SER IDENTIFICADO NA CABEÇA OU NO CABO AS SEGUINTE

INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, FORNECEDOR, MARCA OU LOGOTIPO, MASSA NOMINAL OU TAMANHO REFERENCIAL DO MARTELO.

MARTELO DE BOLA DE 200G - 280MM

ID Produto: 1082191 Descrição: MARTELO DE POLIURETANO (INTEIRIÇO) 0,5kg

1082191 - MARTELO DE POLIURETANO (INTEIRIÇO) 0,5kg

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - MARTELO COM CABO (INTEIRIÇO) EM POLIURETANO;
- 1.2 - CABO REFORÇADO COM ALMA DE AÇO ESFERAS NO CORPO INTERNO, PARA EVITAR O RETROCESSO E NÃO PRODUZIR FAÍSCAS;
- 1.3 - PESO: 500g;
- 1.4 - DIMENSÕES APROXIMADAS:
 - 1.4.1 DIÂMETRO DA CABEÇA: DE 35 A 40,5mm;
 - 1.4.1 COMPRIMENTO TOTAL: DE 270 A 305mm;
- 1.5 - COR AZUL OU LARANJA;
- 1.6 - REFERÊNCIAS - Nº 33 - PLASTIPRENE, TRAMONTINA PRÓ 40673/037 OU SIMILAR.

MARTELO DE POLIURETANO (INTEIRIÇO) 0,5KG

ID Produto: 1007746 Descrição: PUNÇÃO DE BICO DIN 7250 100 X 4mm

1007746 - PUNÇÃO DE BICO DIN 7250 100 X 4mm

- 1 - NORMALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÃO:
 - 1.1 - ATENDER A NORMA DIN 7250.
- 2 - CARACTERÍSTICAS:
 - 2.1 - PUNÇÃO DE CENTRO;
 - 2.2 - FABRICADO EM CROMO VANÁDIO;
 - 2.3 - MEDIDAS 100 X 4mm;
 - 2.4 - COM PELÍCULA ANTI-DESLIZANTE NA HASTE;
 - 2.5 - PARA MARCAR OU EFETUAR CAVIDADES PARA PERMITIR A EXECUÇÃO DE FUROS;
 - 2.6 - ACABAMENTO OXIDADO QUE GARANTE UMA PROTEÇÃO EXTRA CONTRA CORROSÃO.
- 3 - REFERÊNCIAS:
 - 3.1 - BELZER 211101BR, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

PUNÇÃO DE BICO DIN 7250 100 X 4MM EM CROMO-VANÁDIO (REF. MARCA BELZER 211101BR OU SIMILAR)

ID Produto: 1009212 Descrição: REBITADOR MANUAL DE ALAVANCA

"1 - CARACTERÍSTICAS: #1.1 - REBITADOR REFORÇADO TIPO INDUSTRIAL COM DUAS ALAVANCAS LATERAIS COM ELEVADO PODER DE TRAÇÃO PARA USO EM TODA LINHA DE REBITES TIPO ""POP""; #1.2 - PARA REBITES DE ALUMÍNIO/AÇO;#1.3 - DIÂMETROS: 2,4 - 3,2 - 4,0 - 4,8 - 6,2 MM;#1.4 - 1 CHAVE;#1.5 - DIMENSÕES:#1.5.1 - COMPRIMENTO: 560MM; #1.5.2 - LARGURA: 180MM;#1.5.3 - ESPESSURA: 50MM; #1.6 - RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAR OS MANDRIS DESCARTADOS;#1.7 - CABO ANATÔMICO."

REBITADOR MANUAL DE ALAVANCA (ANEXO)

ID Produto: 1009213 Descrição: REBITADOR POP PROFISSIONAL 2,4 A 4,8mm

1009213 - REBITADOR POP PROFISSIONAL 2,4 A 4,8mm

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - LINHA PROFISSIONAL;

1.2 - PARA REBITES CEGOS;

1.3 - CABEÇA SALIENTE;

1.4 - EQUIPADO COM MANDRIS INTERCAMBIÁVEIS DE AÇO;

1.5 - PARA REBITES DE ALUMÍNIO COM DIÂMETRO:

1.5.1 - 2,4mm;

1.5.2 - 3,2mm;

1.5.3 - 4,0mm;

1.5.4 - 4,8mm;

1.6 - CABO EMBORRACHADO;

1.7 - PINTURA ANTI-CORROSIVA.

REBITADOR POP PROFISSIONAL - 2,4 A 4,8MM (ANEXO)

ID Produto: 1082203 Descrição: SACA PARAFUSO QUEBRADO

1082203 - SACA PARAFUSO QUEBRADO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - TIPO: ESTRIAS HELICOIDAIS;

1.2 - JOGO COM 5 PEÇAS COMPOSTOS POR EXTRATORES QUE CONTEMPLAM AS SEGUINTE MEDIDAS DE PARAFUSO: M3-M6, M6-M8, M8-M11, M11-M14 E M14-M18;

1.3 - MATERIAL: AÇO VANADIUM OU SUPERIOR;

1.4 - DIAMETRO: 1,4 A 11mm.

2 - EMBALAGEM:

2.1 - ESTOJO DE PLÁSTICO COM ENCAIXE DAS PEÇAS.

SACA PARAFUSO QUEBRADO

ID Produto: 1003338 Descrição: SACA PINO 2,8 A 3X100mm AÇO CRO. VANÁDIO

1003338 - SACA PINO 2,8 A 3X100mm AÇO CROMO VANÁDIO

1 - CARACTERÍSTICAS;

1.1 - UTILIZADO PARA REMOVER OU EXTRAIR PINOS E REBITES;

1.2 - SACA PINO PARALELO 3 X 100mm;

1.3 - SACA PINO COM TRATAMENTO SEGUNDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE FERRAMENTAS PARA GOLPES, CONFORME DIN 7255;

1.4 - FABRICADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO;

1.5 - ACABAMENTO NIQUELADO OU OXIDADO.

2 - REFERÊNCIA:

2.1 - GEDORE, BELZER, ROBUST, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

SACA PINO 2,8 A 3 X 100MM AÇO CROMO VANÁDIO

ID Produto: 1003340 Descrição: SACA PINO 6 X 150mm AÇO CROMO VANÁDIO

1003340 - SACA PINO 6 X 150mm AÇO CROMO VANÁDIO

1 - CARACTERÍSTICAS;

1.1 - UTILIZADO PARA REMOVER OU EXTRAIR PINOS E REBITES;

1.2 - SACA PINO PARALELO 6 X 150mm;

1.3 - SACA PINO COM TRATAMENTO SEGUNDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE FERRAMENTAS PARA GOLPES,

CONFORME DIN 7255;

1.4 - FABRICADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO;

1.5 - ACABAMENTO NIQUELADO OU OXIDADO.

2 - REFERÊNCIA:

2.1 - GEDORE, BELZER, ROBUST, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

SACA PINO 6 X 150MM AÇO CROMO VANÁDIO

ID Produto: 1003341 Descrição: SACA PINO 8 X 150mm AÇO CROMO VANÁDIO

1003341 - SACA PINO 8 X 150mm AÇO CROMO VANÁDIO

1 - CARACTERÍSTICAS;

1.1 - UTILIZADO PARA REMOVER OU EXTRAIR PINOS E REBITES;

1.2 - SACA PINO PARALELO 8 X 150mm;

1.3 - SACA PINO COM TRATAMENTO SEGUNDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE FERRAMENTAS PARA GOLPES, CONFORME DIN 7255;

1.4 - FABRICADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO;

1.5 - ACABAMENTO NIQUELADO OU OXIDADO.

2 - REFERÊNCIA:

2.1 - GEDORE, BELZER, ROBUST, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

SACA PINO 8 X 150MM AÇO CROMO VANÁDIO

ID Produto: 1009215 Descrição: TALHADEIRA/PUNÇÃO/SACA-PINO (JOGO)

1009215 - TALHADEIRA/PUNÇÃO/SACA-PINO (JOGO)

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - JOGO DE FERRAMENTAS TALHADEIRA, PUNÇÃO E SACA PINO FABRICADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO;
- 1.2 - TRATAMENTO TÉRMICO SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE FERRAMENTAS PARA GOLPES - DIN 7255.

2 - JOGO COMPOSTO DE:

- 2.1 - UM PUNÇÃO DE CENTRO COMPRIMENTO 120mm, PARTE CÔNICA 40mm, DIÂMETRO DA PONTA 4mm, CORPO SEXTAVADO DE 10mm;
- 2.2 - UM PUNÇÃO DE CENTRO COMPRIMENTO 120mm, PARTE CÔNICA 40mm, DIÂMETRO DA PONTA 5mm, CORPO SEXTAVADO DE 12mm;
- 2.3 - UM SACA PINO CÔNICO COMPRIMENTO 120mm, PARTE CÔNICA 40mm, DIÂMETRO DA PONTA 4mm, CORPO SEXTAVADO DE 12mm;
- 2.4 - UM SACA PINO CÔNICO COMPRIMENTO 120mm, PARTE CÔNICA 40mm, DIÂMETRO DA PONTA 5mm, CORPO SEXTAVADO DE 12mm;
- 2.5 - UMA TALHADEIRA COMPRIMENTO 130mm, LARGURA 11mm, CORPO SEXTAVADO DE 9,53mm;
- 2.6 - UMA TALHADEIRA COMPRIMENTO 150mm, LARGURA 15mm, CORPO SEXTAVADO DE 12,7mm;
- 2.7 - UM SACA PINO PARALELO COMPRIMENTO 115mm, COMPRIMENTO DO SACA PINO 30mm, DIÂMETRO 2mm, CABO DIÂMETRO 8mm;
- 2.8 - UM SACA PINO PARALELO COMPRIMENTO 125mm, COMPRIMENTO DO SACA PINO 40mm, DIÂMETRO 3mm, CABO DIÂMETRO 8mm;
- 2.9 - ESTOJO OU BOLSA DE PLÁSTICO.

3 - REFERÊNCIA:

- 3.1 - GEDORE 038.303, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

TALHADEIRA/PUNÇÃO/SACA-PINO (ANEXO)

ID Produto: 1009217 Descrição: TESOURA MANUAL TIPO AMERICANA

1009217 - TESOURA MANUAL TIPO AMERICANA

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - PARA CORTE RETO;
- 1.2 - TIPO: AMERICANA;

1.3 - ACABAMENTO: CORPO PINTADO;

1.4 - COMPRIMENTO DE CORTE: 45mm;

1.5 - CABECA POLIDA;

1.6 - COMPRIMENTO: 250mm (10");

1.7 - PESO APROXIMADO: 380g.

TESOURA MANUAL TIPO AMERICANA (ANEXO)

ID Produto: 1009218 Descrição: TESOURA TIPO FUNILEIRO 10" (250mm)

1009218 - TESOURA TIPO FUNILEIRO 10" (250mm)

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - FORJADA EM AÇO ESPECIAL;

1.2 - TEMPERADA NA ÁREA DE CORTE;

1.3 - CABO PLASTIFICADO;

1.4 - COMPRIMENTO: 250mm / 10".

TESOURA TIPO FUNILEIRO 10P (250MM) (ANEXO)

ID Produto: 1009415 Descrição: TRENA DE FITA DE AÇO C/3m

1009415 - TRENA DE FITA DE AÇO C/3m

1 - OBJETIVO:

1.1 - TRENA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MARCENARIA, MANUTENÇÃO, METAL MECÂNICA E OUTROS.

2 - NORMALIZAÇÃO;

2.1 - ATENDER NBR -10123- CLASSE II DA ABNT.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - TRENA PROFISSIONAL COM FITA DE AÇO DE 3 METROS;

3.2 - CAIXA EM ABS OU MATERIAL COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL;

3.2.1 - CAIXA EMBORACHADA CONTRA IMPACTOS;

3.2.2 - CAIXA COM BOTÃO DE TRAVA RÁPIDA PARA MAIOR CONTROLE DA MEDIÇÃO E RETROCESSO DA FITA;

3.2.3 - PRESILHA PARA CINTO;

3.3 - FITA EM AÇO COM PROTEÇÃO DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR;

3.3.1 - GANCHO AUTO-AJUSTÁVEL NA EXTREMIDADE DA FITA, A FOLGA EXISTENTE NO GANCHO É INDISPENSÁVEL PARA MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS;

3.3.2 - FITA COM MARCAÇÃO FRENTE E VERSO;

3.3.3 - GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS;

3.3.4 - PONTA COM DUPLO IMÃ;

3.3.5 - LARGURA DA FITA DE APROXIMADAMENTE 13mm E FORMATO CÔNCAVO.

4 - REFERÊNCIA:

4.1 - STANLEY, STARRETT, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

TRENA DE FITA DE AÇO COM 3 METROS (ANEXO)

ID Produto: 1082192 Descrição: TRENA DE FITA DE AÇO C/5m

1082192 - TRENA DE FITA DE AÇO C/5m

1 - OBJETIVO:

1.1 - TRENA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MARCENARIA, MANUTENÇÃO, METAL MECÂNICA E OUTROS.

2 - NORMALIZAÇÃO;

2.1 - ATENDER NBR-10123- CLASSE II DA ABNT.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - TRENA PROFISSIONAL COM FITA DE AÇO DE 5 METROS;

3.2 - CAIXA EM ABS OU MATERIAL COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL;

3.2.1 - CAIXA EMBORACHADA CONTRA IMPACTOS;

3.2.2 - CAIXA COM BOTÃO DE TRAVA RÁPIDA PARA MAIOR CONTROLE DA MEDIÇÃO E RETROCESSO DA FITA;

3.2.3 - PRESILHA PARA CINTO;

3.3 - FITA EM AÇO COM PROTEÇÃO DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR;

3.3.1 - GANCHO AUTO-AJUSTÁVEL NA EXTREMIDADE DA FITA, A FOLGA EXISTENTE

NO GANCHO É INDISPENSÁVEL PARA MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS;

3.3.2 - FITA COM MARCAÇÃO FRENTE E VERSO;

3.3.3 - GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS;

3.3.4 - PONTA COM DUPLO IMÃ;

3.3.5 - LARGURA DA FITA DE APROXIMADAMENTE 19mm E FORMATO CÔNCAVO.

4 - REFERÊNCIA:

4.1 - STANLEY, STARRETT, IRWIN, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

TRENA DE FITA DE AÇO C/5M

ANEXO D

Nome	Telefone	Rua	Bairro	Cidade	CEP	CNPJ
101 : Escola SENAI - Brás - Roberto Simonsen	(11) 3322-5001	RUA MONSENHOR ANDRADE, 298	BRÁS	SÃO PAULO	03008-000	03.774.819/0002-85
102 : Escola SENAI - Vila Alpina - Humberto Reis Costa	(11) 2100-2150	RUA ARACATI MIRIM, 115	VILA ALPINA	SÃO PAULO	03227-160	03.774.819/0003-66
105 : Escola SENAI - Barra Funda - Horácio Augusto da Silveira	(11) 3826-6766	RUA TAGIPURU, 242	BARRA FUNDA	SÃO PAULO	01156-000	03.774.819/0006-09
106 : Escola SENAI - Vila Leopoldina - Mariano Ferraz	(11) 3641-0224	RUA JAGUARÉ MIRIM, 71	VILA LEOPOLDINA	SÃO PAULO	05311-020	03.774.819/0007-90
111 : Escola SENAI - Tatuapé (Construção Civil) - Orlando Laviero Ferraiuolo	(11) 6191-6176	RUA TEIXEIRA DE MELO, 106	TATUAPÉ	SÃO PAULO	03067-000	03.774.819/0011-76
112 : Escola SENAI - Santo Amaro (Ary Torres) - Ary Torres	(11) 5523-2900	RUA AMADOR BUENO, 504	SANTO AMARO	SÃO PAULO	04752-000	03.774.819/0012-57
115 : Escola SENAI - Santo Amaro (Suíço-Brasileira) - Paulo Ernesto Tolle	(11) 5641-4072	RUA BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO, 379	SANTO AMARO	SÃO PAULO	04757-000	03.774.819/0015-08
117 : Escola SENAI - Mogi Das Cruzes - Nami Jafet	(11) 4798-1420	RUA DOM ANTONIO CÂNDIDO DE ALVARENGA, 353	CENTRO	MÓGI DAS CRUZES	08780-070	03.774.819/0051-63
120 : Escola SENAI - São Bernardo do Campo - Almirante Tamandaré	(11) 4122-5877	AV. PEREIRA BARRETO, 456	CENTRO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	09751-000	03.774.819/0059-10
121 : Escola SENAI - Cambuci (Pasquale) - Carlos Pasquale	(11) 3208-2006	RUA MUNIZ DE SOUZA, 3	CAMBUCI	SÃO PAULO	01534-001	03.774.819/0027-33
122 : Escola SENAI - Guarulhos - Hermenegildo Campos de Almeida	(11) 6408-3299	AV. DR. RENATO DE ANDRADE MAIA, 601	JARDIM PARAVENTI	GUARULHOS	07114-000	03.774.819/0046-04
123 : Escola SENAI - São Caetano do Sul (Mecatrônica) - Armando de Arruda Pereira	(11) 4228-3355	RUA SANTO ANDRÉ, 680	BOA VISTA	SÃO CAETANO DO SUL	09572-000	03.774.819/0026-52
124 : Escola SENAI - Suzano - Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho	(11) 4748-1633	RUA IGNÁCIO GARCIA, 321	CIDADE EDSON	SUZANO	08665-120	03.774.819/0044-34
125 : Escola SENAI - Diadema - Manuel Garcia Filho	(11) 4076-1888	RUA GUATEMALA, 19	JARDIM CANHEMA	DIADEMA	09941-140	03.774.819/0054-06
126 : Escola SENAI - Tatuapé (Manutenção Industrial) - Frederico Jacob	(11) 6191-8566	RUA SÃO JORGE, 634	TATUAPÉ	SÃO PAULO	03087-000	03.774.819/0016-80
127 : Escola SENAI - Jandira - Profª. Vicente Amato	(11) 4772-4700	RUA ELTON SILVA, 905	CENTRO	JANDIRA	06600-025	03.774.819/0058-30
128 : Escola SENAI - Guarulhos - Celso Charuri	(11) 2088-7120	AV. CARMELA DUTRA, 380	JARDIM PRESIDENTE DUTRA	GUARULHOS	07170-150	03.774.819/0105-90
135 : Escola SENAI - Santana de Parnaíba - Suzana Dias	(11) 4156-5623	ESTRADA TENENTE MARQUES, 5300	JARDIM DO LUAR	SANTANA DE PARNAÍBA	06529-001	03.774.819/0087-74
136 : Escola SENAI - Barueri - José Ephem Mindlin	(11) 4199-1930	ALAMEDA WAGHI SALLES NEMER, 124	CENTRO	BARUERI	06401-134	03.774.819/0091-50
138 : Escola SENAI - Cotia - Ricardo Lerner	(11) 3685-7962	RUA DIREITA, 955	VILA SANTO ANTONIO	COTIA	06708-280	03.774.819/0108-33
143 : Escola SENAI Volkswagen	(11) 4173-7371	ROD ANCHIETA KM 23,5, S/Nº	DEMARCHI	SÃO BERNARDO DO CAMPO	09823-901	03.774.819/0110-58
144 : CPF SENAI - São Bernardo do Campo (Mercedes Benz)	(11) 4173-7371	AV. ALFRED JURZYKOWSKI, 562	PAULICEIA	SÃO BERNARDO DO CAMPO	09680-100	03.774.819/0076-11
163 : Escola SENAI - Pirituba - Jorge Mahfuz	(11) 3904-2527	RUA JERÔNIMO TELLES JR., 125	PIRITUBA	SÃO PAULO	05154-010	03.774.819/0017-61
164 : Escola SENAI - Mauá - Jairo Candido	(11) 4514-7344	RUA LUIZ LACAVAL, 202	VILA BOCAINA	MAUÁ	09310-080	03.774.819/0034-62
302 : Escola SENAI - São José Dos Campos - Santos Dumont	(12) 3921-0299	RUA PEDRO RACHID, 304	SANTANA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	12211-180	03.774.819/0022-29
401 : Escola SENAI - Itú - Italo Bologna	(11) 4023-0869	AV. GOIÁS, 139	CENTRO	ITU	13301-370	03.774.819/0029-03
402 : Escola SENAI - Sorocaba - Gaspar Ricardo Junior	(15) 3233-5144	PRAÇA ROBERTO MANGE, 30	SANTA ROSÁLIA	SOROCABA	18090-110	03.774.819/0019-23
403 : Escola SENAI - Alumínio - Antônio Ermírio de Moraes	(11) 4715-1001	AV. ANTÔNIO DE CASTRO FIGUERÔA, 60	CENTRO	ALUMÍNIO	18126-209	03.774.819/0084-21
404 : Escola SENAI - Sorocaba - Luiz Pagliato	(11) 3685-7962	AV. ITAVUVU, 6515	JARDIM SANTA CECÍLIA	SOROCABA	18078-005	03.774.819/0106-71
499 : CT SENAI - Mairinque	(11) 4708-2197	AV. JOSÉ MARIA WHITAKER, 735	JARDIM CRUZEIRO	MAIRINQUE	18120-080	03.774.819/0074-50
501 : Escola SENAI - Campinas (Roberto Mange) - Roberto Mange	(19) 3272-5733	RUA PASTOR CÍCERO CANUTO DE LIMA, 71	SÃO BERNARDO	CAMPINAS	13036-210	03.774.819/0040-00
502 : Escola SENAI - Jundiaí - Conde Alexandre Siciliano	(11) 4585-0751	RUA ENGº ROBERTO MANGE, 95	ANHANGABAÚ	JUNDIAÍ	13208-200	03.774.819/0021-48
505 : Escola SENAI - Limeira - Luiz Varga	(19) 2113-6400	PRAÇA PROF. ANTONIO DE QUEIROZ, 72	JARDIM MERCEDES	LIMEIRA	13480-251	03.774.819/0047-87
507 : Escola SENAI - Americana - Profº João Baptista Salles da Silva	(19) 3461-9811	AV. BRASIL, 2801	PARQUE RESIDENCIAL NARDINI	AMERICANA	13468-390	03.774.819/0049-49
508 : Escola SENAI - Itatiba - Luiz Scavone	(11) 4487-4250	RUA ALFREDO MASSARETTI, 191	CENTRO	ITATIBA	13251-360	03.774.819/0023-00
509 : Escola SENAI - Campinas (Zerbini) - Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbi	(19) 3731-2840	AV. DA SAUDADE, 125	PONTE PRETA	CAMPINAS	13041-670	03.774.819/0043-53
510 : Escola SENAI - Piracicaba (Vila Rezende) - Mario Henrique Simonsen	(19) 3421-7572	AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 1000	JARDIM PRIMAVERA	PIRACICABA	13412-010	03.774.819/0039-77
512 : Escola SENAI - Sumaré - Celso Charuri" - Unidade Sumar	(12) 3883-7328	AV. REBOUÇAS, 3965	JARDIM SÃO CARLOS	SUMARÉ	13170-023	03.774.819/0086-93
513 : Escola SENAI - Jaguariúna	(19) 3837-6300	RUA ANÉZIA VENTURINI ZANI, 62	CENTRO	JAGUARIÚNA	13911-014	03.774.819/0090-70
514 : Escola SENAI - Santa Bárbara D'Oeste - Alvares Romi	(19) 3499-1450/1451	RUA VEREADOR SERGIO LEOPOLDINO ALVES, 500	CIDADE INDUSTRIAL	SANTA BÁRBARA D OESTE	13456-166	03.774.819/0050-82
561 : Escola SENAI - Rafard - Celso Charuri" - Unidade Rafar	(19) 3496-1504	AV. DR. JOSÉ SOARES DE FARIA, 422	CENTRO	RAFARD	13370-000	03.774.819/0057-59
562 : Escola SENAI - Indaiatuba - Comendador Santoro Mirone	(19) 3935-2773	RUA SENAI, 129	FAZENDA PIMENTA	INDAIATUBA	13347-680	03.774.819/0075-30

563 : Escola SENAI - Mogi(Guaçu)	(19) 3861-1786	RUA CAMBÉ, 140	IPÊ II	MOGI GUAÇU	13846-080	03.774.819/0032-09
569 : Escola SENAI - Paulínia - Ricardo Figueiredo Terra	(19) 3888-4040	AV ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 710	ALTO DE PINHEIROS	PAULÍNIA	13145-324	03.774.819/0038-96
590 : Escola SENAI - Araras - Ivan Fabio Zurita	(19) 3543-1760	AV. IGNACIO ZURITA NETO, 1025	JARDIM DAS FLORES	ARARAS	13607-207	03.774.819/0070-26
592 : CT SENAI - São João da Boa Vista	(19) 3634-4200	AV. BRASÍLIA, 1021	PERPÉTUO SOCORRO	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	13870-590	03.774.819/0085-02
594 : Escola SENAI - Iracemápolis - João Guilherme Sabino Ometto	(19) 3456-9110	RUA CAMILO FERRARI, 765	DISTRITO INDUSTRIAL	IRACEMÁPOLIS	13495-000	03.774.819/0104-00
601 : Escola SENAI - São Carlos - Antonio A. Lobbe	(16) 3371-7273	RUA CÂNDIDO PADIM, 25	VILA PRADO	SÃO CARLOS	13574-320	03.774.819/0020-67
602 : Escola SENAI - Ribeirão Preto - Engº Octavio Marcondes Ferraz	(16) 3632-6900	RUA CAPITÃO SALOMÃO, 1813	CAMPOS ELÍSEOS	RIBEIRÃO PRETO	14085-430	03.774.819/0055-97
603 : Escola SENAI - Araraquara - Henrique Lupo	(16) 3322-4125	RUA HUGO NEGRINI, 60	QUITANDINHA	ARARAQUARA	14800-030	03.774.819/0025-71
604 : Escola SENAI - Franca - Marcio Bagueira Leal	(16) 3727-1101	AV. PRESIDENTE VARGAS, 2500	JARDIM PETRAGLIA	FRANCA	14402-000	03.774.819/0037-05
661 : Escola SENAI - Sertãozinho - Ettore Zanini	(16) 3945-1674	AV. FIORAVANTE MAGRO, 230	CONJ. HAB. DR. WALTER ANTÔNIO DE PÁDUA B	SERTÃOZINHO	14177-340	03.774.819/0067-20
662 : Escola SENAI - Matão - Oscar Lúcio Baldan	(16) 3384-2773	AV. IBITINGA, 621	JARDIM BUSCARDI	MATÃO	15991-205	03.774.819/0069-92
701 : Escola SENAI - Bauru - João Martins Coube	(14) 3104-3800	RUA VIRGÍLIO MALTA, 11/22	CENTRO	BAURU	17015-220	03.774.819/0062-16
790 : CT SENAI - Jaú	(14) 3624-1661	RUA CAPITÃO JOSÉ RIBEIRO, 294	JARDIM REGINA	JAÚ	17207-061	03.774.819/0066-40
791 : Escola SENAI - Botucatu - Luiz Massa	(14) 3815-2049	AV. DOUTOR JAIME DE ALMEIDA PINTO, 1332	JARDIM REFLORENDA	BOTUCATU	18605-318	03.774.819/0063-05
792 : Escola SENAI - Lençóis Paulista	(14) 3269-3969	RUA ARISTEU RODRIGUES SAMPAIO, 271	JARDIM DAS NAÇÕES	LENÇÓIS PAULISTA	18685-730	03.774.819/0045-15
794 : Escola Senai de Ourinhos	(14) 3324-5025	RUA VITORIO CHRISTONI, 1500	VILA SÃO LUIZ	OURINHOS	19911-200	03.774.819/0092-31
801 : Escola SENAI - São José do Rio Preto - Antonio Devisate	(17) 3227-5599	RUA ANTONIO DE GODOY, 5405	VILA SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	15090-250	03.774.819/0030-39
890 : CT SENAI - Mirassol	(17) 3253-5207	RUA CAMPOS SALES, 1998	CENTRO	MIRASSOL	15130-013	03.774.819/0096-65
901 : Escola SENAI - Araçatuba - Duque de Caxias	(18) 3622-5444	RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 150	AVIACAO	ARAÇATUBA	16055-550	03.774.819/0048-68
914 : Escola SENAI - Presidente Prudente - Santo Paschoal Crepaldi	(18) 3222-8029	RUA ROBERTO MANGE, 151	JARDIM MARUPIARA	PRESIDENTE PRUDENTE	19060-030	03.774.819/0052-44
927 : Escola SENAI - Marília - Jose Polizotto	(14) 3413-4455	AV. SAMPAIO VIDAL, 1079	CENTRO	MARÍLIA	17500-022	03.774.819/0033-81
928 : Escola SENAI - Pompéia - Shunji Nishimura	(14) 3452-2033	AV FUNDAÇÃO SHUNJI NISHIMURA, 605	DIST INDL JAIRO ANTONIO ZAMBON	POMPEIA	17586-200	03.774.819/0093-12

